



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

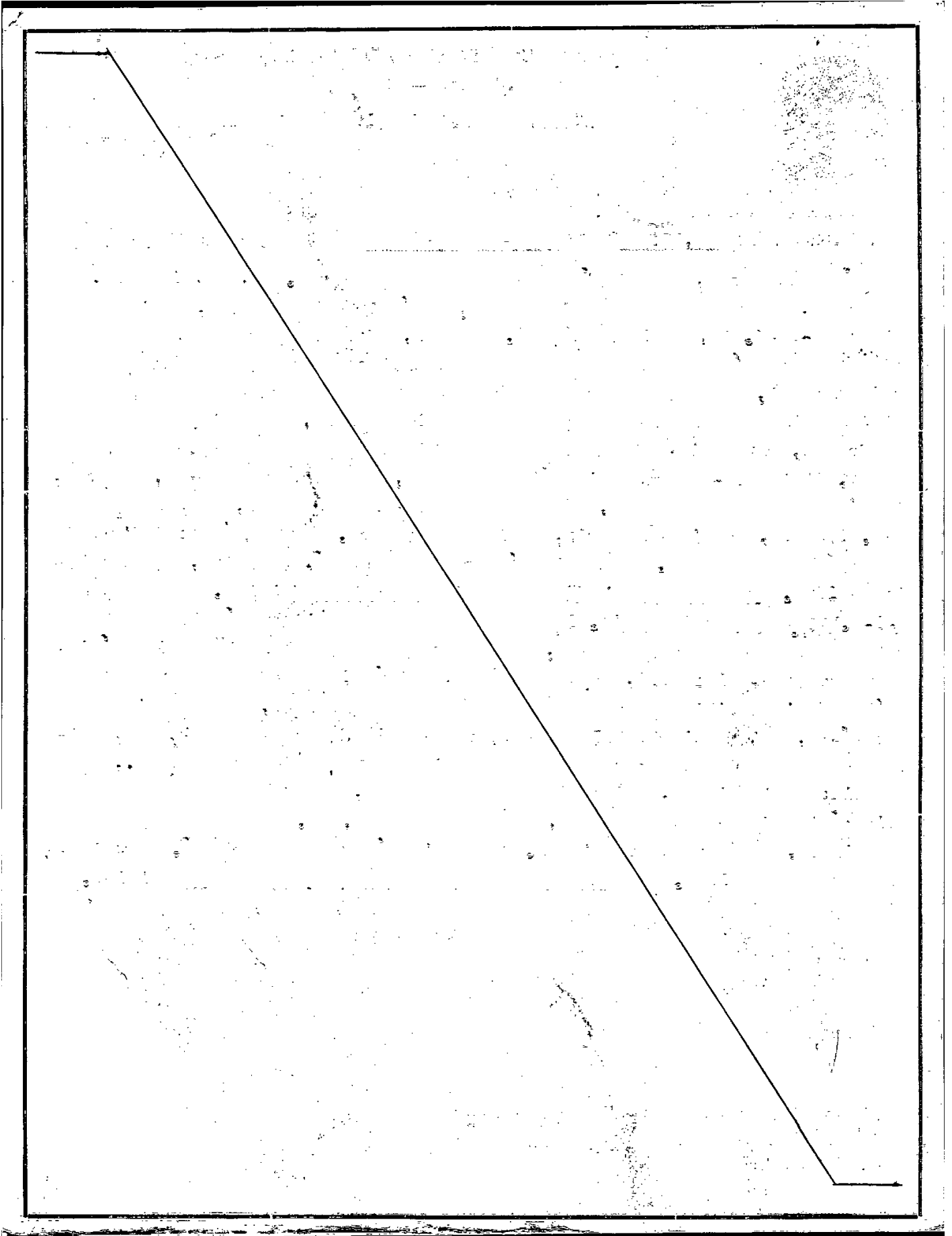
	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS JUAZEIRO — BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 1985	 Maria dos Santos Araújo Oficial
MATRÍCULA Nº. 9.773 DATA 08-agosto-1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Uma área de terra, constituída de quatro lotes de nºs. 12, 13, 14 e 15, da Quadra C, no Loteamento Juazeiro Velho, subúrbio desta cidade, registrado / sob nº R-16-6.534, os lotes de nºs. 12 e 15, medem cada um, doze metros e / cinquenta centímetros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundo; o lote nº 13, mede onze metros de frente, dezesseis metros de fundo, por // vinte e cinco metros de frente a fundo; o lote nº 14, mede vinte e um metros de frente, dezesseis metros de fundo por vinte e cinco metros de frente a / fundo, limitando-se a referida área ao norte, com a rua projetada, ao sul, também com a rua projetada, a leste com a rua 5 e ao oeste, com os lotes de nºs. 11 e 16, foreiro à Matriz, havida por compra. PROPRIETÁRIA: A Firma IMOBILIÁRIA GLOBO LTDA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de agosto de 1985. <u>Maria dos Santos Araújo</u> Oficial.		
<u>R-1-9.773 - Protocolo nº 17.419</u> - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de agosto de 1985, lavrada nas notas da Tabelião do 1º Ofício, desta Comarca, Livro 151, folhas 39 à 40, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, estabelecido em / Curaçá-BA, CGC nº 13 229 257/0001-61, representado por seu presidente, WALTER GUERRA DA SILVA, por compra feita à Firma IMOBILIÁRIA GLOBO LTDA., esta belecida nesta cidade, CGC nº 13 230 248/0001-90, neste ato representada // pelo sócio AFONSO AMORA MENEZES, pelo preço de R\$4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de agosto de 1985. <u>Maria dos Santos Araújo</u> - Oficial.		

CNM

135673.2.0009773-20

Página 1 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/92RA8-49WMW-3JFGP-UQLRZ>.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRÍCULA Nº 9.773

FICHA 01F

CNM 135673.2.0009773-20

AV-2-9.773. PROTOCOLO Nº 88.220, em 21/06/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202406.1916.03399359-IA-410, extraído dos autos do **Processo n. 00005446320235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81067, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

Bernadete dos Santos Araújo
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-3-9.773. PROTOCOLO Nº 88.433, em 19/07/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202407.1811.03454886-IA-580, extraído dos autos do **Processo n. 00005446320235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81072, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

Bernadete dos Santos Araújo
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-4-9.773. PROTOCOLO Nº 88.543, em 05/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.0207.03483525-IA-290, extraído dos autos do **Processo n. 00006113120235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81073, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

Bernadete dos Santos Araújo
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-5-9.773. PROTOCOLO Nº 88.650, em 22/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2111.03525897-IA-890, extraído dos autos do **Processo n. 00008149020235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81077, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

Bernadete dos Santos Araújo
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-6-9.773. PROTOCOLO Nº 88.651, em 22/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2121.03526810-IA-

Continua no verso.

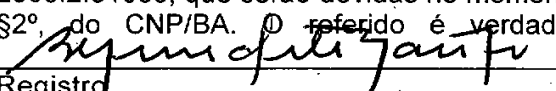
CNM

135673.2.0009773-20

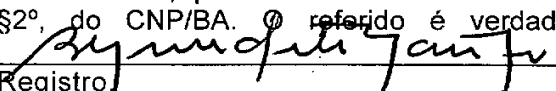
Página 3 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

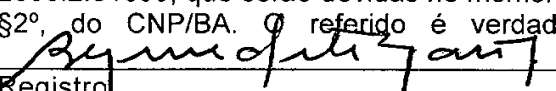
800, extraído dos autos do **Processo n. 00005065420235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81085, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

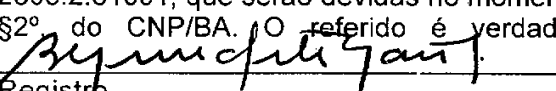
AV-7-9.773. PROTOCOLO Nº 88.702, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538087-IA-190, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81087, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

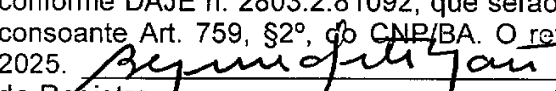
AV-8-9.773. PROTOCOLO Nº 88.705, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.1612.03272568-IA-000, extraído dos autos do **Processo n. 00005792620235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81090, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-9-9.773. PROTOCOLO Nº 88.706, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202302.2717.02573703-IA-309, extraído dos autos do **Processo n. 00002383420225050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81091, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-10-9.773. PROTOCOLO Nº 88.707, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202301.0911.02504933-IA-009, extraído dos autos do **Processo n. 00002391920225050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81092, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-11-9.773. PROTOCOLO Nº 88.709, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538087-IA-190, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL

Continua na ficha 02



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRICULA Nº 9.773

FICHA 02F

CNM 135673.2.0009773-20

DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81093, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-12-9.773. PROTOCOLO Nº 88.726, em 02/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.3014.03546514-IA-210, extraído dos autos do **Processo n. 0005333720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81094, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-13-9.773. PROTOCOLO Nº 88.738, em 04/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.0314.03552473-IA-480, extraído dos autos do **Processo n. 00007499520235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81096, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-14-9.773. PROTOCOLO Nº 88.739, em 04/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.0314.03552502-IA-170, extraído dos autos do **Processo n. 00005299720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81095, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-15-9.773. PROTOCOLO Nº 89.682, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.1310.03577590-IA-170, extraído dos autos do **Processo n. 00006623920235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81161, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de

Continua no verso.

CNM

135673.2.0009773-20

Página 5 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-16-9.773. PROTOCOLO N° 89.681, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 00008451320235050341, extraído dos autos do **Processo n. 202410.3007.03672384-IA-770**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81170, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-17-9.773. PROTOCOLO N° 89.680, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202411.1209.03696522-IA-109, extraído dos autos do **Processo n. 00005220520235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81171, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-18-9.773. PROTOCOLO N° 89.675, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202411.2216.03714942-IA-310, extraído dos autos do **Processo n. 0000723972023505341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.002.81172, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-19-9.773. PROTOCOLO N° 89.676, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.1015.03750263-IA-830, extraído dos autos do **Processo n. 00005333720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81174, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-20-9.773. PROTOCOLO N° 89.677, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.1815.03766797-IA-420, extraído dos autos do **Processo n. 00006858520235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81176, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

Continua na ficha 03



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRICULA Nº 9.773

FICHA 03F

CNM 135673.2.0009773-20

Registro.

AV-21-9.773. PROTOCOLO Nº 89.678, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202501.2810.03800196-IE-344, extraído dos autos do **Processo n. 0000364-13.2024.5.05.0342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81179, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. *Sygnificat aut*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

22º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-22) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.2214.04022021-IA-812**, extraído dos autos do **Processo n. 00005325220235050341**, movido contra JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, inscrito no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE isento DAJE Emissor **2803 - Série 2 - Número 91217**. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 22 de agosto de 2025. *Sygnificat aut*, **Orestes Soares Fraga Netto** - Interventor Substituto.

23º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-23) - REGISTRO DE PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000760-27.2023.5.05.0341**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586912, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: ALAN ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.425.268-75, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 42.834,79** (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo nomeado como fiel DEPOSITÁRIO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.115, de 19/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTOS DE CUSTAS. DAJE Emissor **2803 - Série 2 - Número 95163**. Dou fé. Juazeiro/BA, 06 de outubro de 2025. *Sygnificat aut*, **Orestes Soares Fraga Netto** - Interventor Substituto.

24º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (R-24) - REGISTRO DE PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000641-63.2023.5.05.0342**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586913, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: MAYCON ANDRE BARACHO VICENTE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 069.626.014-09, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 18.289,73** (dezoito mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo nomeado como fiel

Continua no verso.

CNM

135673.2.0009773-20

Página 7 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

DEPOSITÁRIO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.139, de 23/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTO DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 95277. Dou fé. Juazeiro/BA, 8 de outubro de 2025.
Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

25º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (R-25) – REGISTRO DE PENHORA – Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000698-81.2023.5.05.0342**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586914, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONCALVES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.575.889-56, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 28.014,43** (vinte e oito mil e quatorze reais e quarenta e três centavos), sendo nomeado como fiel DEPOSITÁRIO: **JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.140, de 23/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTO DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 95284. Dou fé. Juazeiro/BA, 8 de outubro de 2025.**
Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

26º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-26) – EX OFFICIO (CORREÇÃO DE ATO) – Promove-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I, da Lei Federal n. 6.015/73, combinado com o Art. 795 do Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 15/223, para corrigir o erro material cometido no ato **AV-4** desta matrícula. Onde se lê "Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.0207.03483525-IA-290", leia-se: "**Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.0207.03483325-IA-290**". PROTOCOLO n. 91.315, de 16/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTO DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 96313. Dou fé. Juazeiro/BA, 16 de outubro de 2025.
Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

27º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-27) – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538092-IA-860**, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra **JUAZEIRO SOCIAL CLUBE (CAPRO VERMELHO ESPORTE CLUBE)**, qualificado(a) no R-1, PROTOCOLO n. 91.325, de 17/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE ISENTO Emissor 2803 - Série 2 - Número 96377. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 17 de outubro de 2025.
Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

28º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-28) – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202507.1713.04133870-IA-345**, extraído dos autos do **Processo n. 00000800820245050341**, movido contra **JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, qualificado(a) no R-1, PROTOCOLO n. 91.326, de 17/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE ISENTO Emissor 2803 - Série 2 - Número 96379. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 17 de outubro de 2025.
Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA

Pedido n. 70.310

CERTIFICO que a presente certidão é uma reprodução autêntica da **matrícula n. 9773**, do Livro 2 - Registro Geral, extraída na forma do Art. 19, §1º, da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto desta. Por esse motivo, dá-se para efeito de **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS, AÇÕES REAIS / REIPERSECUTÓRIAS E ALIENAÇÕES**, consoante §11 do Art. 19 da LRP, incluído pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Juazeiro-BA, **20/10/2025**. Oficial Interventor (Vitor Luís Vieira da Motta) / Oficial Substituto (Orestes Soares Fraga Netto), _____ **(Assinado digitalmente)**_____.

Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Qualquer alteração ou rasura invalida este documento.

Pedido de Certidão n. 70.310. Custas conforme DAJE n. **2803.2.96012** - Valor R\$ 0,00, sendo: Emolumentos R\$ 0,00 - Taxa Fiscal R\$ 0,00 - FECOM R\$ 0,00 - PGE R\$ 0,00 - FMMPBA R\$ 0,00 - FEURB R\$ 0,00 - Def. Pública 0,00.

CNM

135673.2.0009773-20

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2803.AB158051-0
RE6RTJ3ZX2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP: 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92RA8-49WMW-3JFGP-UQLRZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vitor Luis Vieira Da Motta (CPF ***.249.026-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/92RA8-49WMW-3JFGP-UQLRZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/92RA8-49WMW-3JFGP-UQLRZ>.

